

LEI N.º 1.136/2007

“Denomina Rua no Distrito Santa Luzia de Mantenópolis/ES.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Nildes Nunes de Moraes” a rua paralela à Av. Maurílio Antônio de Souza e confrontante com as Ruas Olivier Brêtas e José Juraci da Silva, localizada no Distrito de Santa Luzia de Mantenópolis/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 27 de novembro de 2007.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em: 27/11/2007
Registrado às Fls.:
Livro nº: